Protocolo nº 772/2022 Data: 30/11/2022 Hora: 15:44
IND 507/2022
Selo de Protocolo Adicionado em 05/12/2022 às 11:54

Indico ao Poder Executivo que seja feito a mudança de nomenclatura das merendeiras escolares para cozinheiras escolares da rede municipal de educação de Monte Mor.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja feito a mudança de nomenclatura das merendeiras escolares para cozinheiras escolares da rede municipal de educação de Monte Mor.

O pleito da indicação requer que o Poder Executivo adote as medidas necessárias para a transformação dos cargos de merendeiras e transformá-los em cozinheiras escolares, possibilitando melhores condições de salários, inclusive com a nova remuneração derivada da transposição dos cargos. Visto que elas desempenham as mesmas funções. Considerando que as merendeiras não preparam merenda, elas preparam café da manhã, almoço e jantar e, nas escolas que possuem Educação de Jovens e Adultos, ainda preparam a ceia. É uma equiparação salarial e moral. Considerando que esses servidores públicos são os responsáveis por garantir seus direitos que o Estado tem o dever de prover à comunidade escolar.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Câmara Municipal de Monte Mor, 30 novembro de 2022.

Assinado Digitalmente Por: Adriel de Oliveira Nascimento
CPF:36628507882
Data:30.11.2022

PROFESSOR ADRIEL
Partido dos Trabalhadores

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave QoH-82022-eQq